

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
SR. PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108062021
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 07/10/2021 ÀS 10h 00min (Dez horas)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRazo DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Faturado objeto
ENDEREÇO: Rua Odilon Araújo, Nº 645, Bairro: Piçarra - Teresina/PI - Tel.: (86) 3194 - 5900
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: Banco do Brasil (AG: 3219-0 / C-C: 6602-8)
OBS: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

PROPOSTA READEQUADA											
LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	ANVISA	MODELO	PROCEDÊNCIA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
195	ACIDO GEL SERINGA 37% 2.5ML C/3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80654610006	PACOTE	BRASIL	1.000	PCT	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00	quatro reais e quarenta e nove centavos quatro mil, quatrocentos e noventa reais
196	ADESIVO BOND 4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870076	UNIDADE	BRASIL	1.000	UND	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00	trinta e sete reais e sete centavos trinta e sete mil e setenta reais
197	ADESIVO NATURAL BOND 4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400085	FRASCO	BRASIL	100	frasco	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00	vinte e três reais e trinta e dois centavos dois mil, trezentos e trinta e dois reais
198	ADESIVO SINGLE BOND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930213	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	100	UND	R\$ 216,14	R\$ 21.614,00	duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais
199	AGULHA GENIVAL CURTA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INJEX	INJEX	10160610009	CAIXA C/ 100 UNIDADES	BRASIL	240	CX	R\$ 36,02	R\$ 8.644,80	trinta e seis reais e dois centavos oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
200	AGULHA GENIVAL LONGA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INJEX	INJEX	10160610009	CAIXA C/ 100 UNIDADES	BRASIL	240	CX	R\$ 36,02	R\$ 8.644,80	trinta e seis reais e dois centavos oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
201	ALGINATO DENCIRIGEL TUTIFRUTI 400G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIPI INDUSTRIA	VIPI INDUSTRIA	10216040034	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	vinte e dois reais e cinquenta centavos dois mil, duzentos e cinquenta reais
202	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	80196880224	PACOTE	BRASIL	50	PCT	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50	sessenta e oito reais e quarenta e três centavos três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
203	ALGODÃO EM ROLETOS C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	80156070010	PACOTE	BRASIL	1.200	PCT	R\$ 2,41	R\$ 2.892,00	dois reais e quarenta e um centavos dois mil, oitocentos e noventa e dois reais
204	ALGODÃO ROLO GRANDE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NATHY	NATHY	81400090001	PACOTE	BRASIL	400	PCT	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00	treze reais e oitenta e nove centavos cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
205	ALVEOLEX 10G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550052	FRASCO	BRASIL	200	frasco	R\$ 63,50	R\$ 12.700,00	sessenta e três reais e cinquenta centavos doze mil e setecentos reais
206	ANESTESICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770022	CAIXA	BRASIL	110	CX	R\$ 139,68	R\$ 15.364,80	cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
207	ANESTESICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770028	CAIXA	BRASIL	120	CX	R\$ 180,08	R\$ 21.609,60	cento e oitenta reais e oito centavos vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
208	ANESTESICO ARTICAINE C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770025	CAIXA	BRASIL	200	CXA	R\$ 30,66	R\$ 6.132,00	trinta reais e sessenta e seis centavos seis mil, cento e trinta e dois reais
209	ANESTESICO NOVOCOL 1.8ML C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	104110001	CAIXA	BRASIL	300	CX	R\$ 67,53	R\$ 20.259,00	sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais
210	ANESTESICO TÓPICO GEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770027	PACOTE	BRASIL	300	PCT	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00	nove reais e quatorze centavos dois mil, setecentos e quarenta e dois reais
211	BROCA CARBIDE 245FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	80	UND	R\$ 9,38	R\$ 750,40	nove reais e trinta e oito centavos setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
212	BROCA CARBIDE 330FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	80	UND	R\$ 9,38	R\$ 750,40	nove reais e trinta e oito centavos setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
213	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 9,38	R\$ 469,00	nove reais e trinta e oito centavos quatrocentos e sessenta e nove reais
214	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
215	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
216	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
217	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 03 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
218	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 04 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
219	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 05 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
220	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 06 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
221	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 07 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
222	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 08 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
223	BROCA DIAMANTADA 2130 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 6,98	R\$ 349,00	seis reais e noventa e oito centavos trezentos e quarenta e nove reais
224	BROCA DIAMANTADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	200	UND	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	seis reais e noventa e oito centavos um mil, trezentos e noventa e seis reais
225	BROCA DOURADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	250	UND	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00	cinco reais e vinte centavos um mil e trezentos reais
226	BROCA GATES Nº 02 DIVERSOS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10166370087	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$ 13,51	R\$ 540,40	treze reais e cinquenta e um centavos quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos


228	CERA 4 CORES BASTÕES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	UNIDADE	BRASIL	250	UND	R\$ 52,53	cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 13.132,50	treze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
229	CERA ROSA 7 C/18 LAMINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$ 30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.154,00	seis mil, cento e cinquenta e quatro reais
230	CERA ROSA 8 18 LAMINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	UNIDADE	BRASIL	200	UND	R\$ 30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.154,00	seis mil, cento e cinquenta e quatro reais
231	CERA UTILIDADE C/05 UNIDADES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	CAIXA	BRASIL	150	CX	R\$ 18,76	dezoito reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.814,00	dois mil, oitocentos e quatorze reais
232	CIMENTO IRM LIQUIDO 15ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370013	VIDRO	BRASIL	70	VIDRO	R\$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 546,70	quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos
233	CIMENTO IRM PÓ 98G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370013	VIDRO	BRASIL	50	VIDRO	R\$ 12,76	doze reais e setenta e seis centavos	R\$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais
234	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM KIT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550041	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 52,59	cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.629,50	dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
235	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM LIQ Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550041	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 27,90	vinte e sete reais e noventa centavos	R\$ 1.395,00	um mil, trezentos e noventa e cinco reais
236	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM PÓ Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550041	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$ 27,90	vinte e sete reais e noventa centavos	R\$ 2.790,00	dois mil, seiscentos e noventa reais
237	CLONAGE DENSO (SILICONE DE CONDENSAÇÃO) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400127	CAIXA	BRASIL	30	CX	R\$ 134,91	cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos	R\$ 4.047,30	quatro mil e quarenta e sete reais e trinta centavos
238	CLONAGE FLUIDO (SILICONE) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400127	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$ 129,81	cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.192,40	cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos
239	CREME DENTAL 50G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FREEDENT	FREEDENT	ISENTO RDC 142/17	UNIDADE	BRASIL	2.500	UND	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
240	DISCO DE LIXA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TDV DENTAL	TDV DENTAL	10291220030	UNIDADE	BRASIL	500	UND	R\$ 28,44	vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte reais
241	EDTA GEL TRISSODICO 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550072	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 174,40	cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos
242	ESCOVA DE ROBSON Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620009	UNIDADE	BRASIL	350	UND	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 395,50	trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
243	ESCOVA DENTAL ADULTO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MEDFIO	MEDFIO	ISENTO RDC 142/17	UNIDADE	BRASIL	3.500	UND	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 3.115,00	três mil, cento e quinze reais
244	ESCOVA DENTAL INFANTIL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MEDFIO	MEDFIO	ISENTO RDC 142/17	UNIDADE	BRASIL	4.500	UND	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 4.005,00	quatro mil e cinco reais
245	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	313290357	GALÃO	BRASIL	100	GALÃO	R\$ 48,77	quarenta e oito reais e setenta e sete centavos	R\$ 4.877,00	quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais
246	EVIPLAC 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550044	UNIDADE	BRASIL	60	UND	R\$ 10,81	dez reais e oitenta e um centavos	R\$ 648,60	seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos
247	FIO AGULHADO NYLON Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SHALON	SHALON	10243410009	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$ 50,91	cinquenta reais e noventa e um centavos	R\$ 10.182,00	dez mil, cento e oitenta e dois reais
248	FIO AGULHADO SEDA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SHALON	SHALON	10243410013	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$ 48,85	quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.770,00	noventa mil, setecentos e setenta reais
249	FIO DENTAL 25MTS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80442020044	UNIDADE	BRASIL	700	UND	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
250	FIXADOR ODONTOL 475ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.036,00	um mil e trinta e seis reais
251	FLUOR GEL 200ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	10017710142	VIDRO	BRASIL	200	VIDRO	R\$ 6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.388,00	um mil, trezentos e oitenta e oito reais
252	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80442020002	VIDRO	BRASIL	150	VIDRO	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 654,00	seiscentos e cinquenta e quatro reais
253	FORMOCRESOL 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400017	VIDRO	BRASIL	100	VIDRO	R\$ 9,95	nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 995,00	novecentos e noventa e cinco reais
254	GAZE ESTÉRIL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	80037490013	PACOTE	BRASIL	250	PCT	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 132,50	cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
255	GESSO COMUM KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	KG	BRASIL	70	KG	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 305,20	trezentos e cinco reais e vinte centavos
256	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	KG	BRASIL	100	KG	R\$ 22,81	vinte e dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.281,00	dois mil, duzentos e oitenta e um reais
257	GESSO PEDRA CHAVES 1KG - TIPO II Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	KG	BRASIL	70	KG	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 305,20	trezentos e cinco reais e vinte centavos
258	GESSO PEDRA VENUS SAMÁO TIPO IV 1KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	PACOTE	BRASIL	150	PCT	R\$ 16,96	dezesseis reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.544,00	dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
259	GLUTARON ESTERILIZANTE 1LT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	313290372	UNIDADE	BRASIL	30	UND	R\$ 17,94	dezesseis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 538,20	quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos
260	GOOIVA BASTÕES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	LYSANDA	LYSANDA	10052220018	UNIDADE	BRASIL	20	UND	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 75,20	setenta e cinco reais e vinte centavos
261	GORRO CIRURGICO COM ELASTICO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMATEX	FARMATEX	80719720007	PACOTE	BRASIL	200	PCT	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
262	GUTA PERCHA 15-40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970022	UNIDADE	CORÉIA DO SUL	1 200	UND	R\$ 21,84	vinte e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 26.208,00	vinte e seis mil, duzentos e oito reais e quatro centavos
263	HEMOSTOP 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	10298550099	VIDRO	BRASIL	100	VIDRO	R\$ 23,26	vinte e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 2.326,00	dois mil, trezentos e vinte e seis reais
264	HYDRO C 24G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400125	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$ 32,10	trinta e dois reais e dez centavos	R\$ 6.420,00	seis mil, quatrocentos e vinte reais
265	IONÔMERO PÓ LIQUIDO 8ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430179	UNIDADE	BRASIL	150	UND	R\$ 59,85	cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.977,50	oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

305	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400087	UNIDADE	BRASIL	30	UND	R\$	24,49	vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$	734,70	setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos
306	SODA CLORADA 205% 1000ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920008	LITRO	BRASIL	30	FCO	R\$	6,16	seis reais e dezesseis centavos	R\$	184,80	cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
307	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	80156079002	PACOTE	BRASIL	300	PCT	R\$	17,50	dezoisete reais e cinquenta centavos	R\$	5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
308	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	80156070001	PACOTE	BRASIL	600	PCT	R\$	8,41	oito reais e quarenta e um centavos	R\$	5.046,00	cinco mil e quarenta e seis reais
309	TAÇA DE BORRACHA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620006	UNIDADE	BRASIL	150	UND	R\$	1,18	um real e dezoito centavos	R\$	177,00	cento e setenta e sete reais
310	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400058	UNIDADE	BRASIL	150	UND	R\$	10,00	dez reais	R\$	1.500,00	um mil e quinhentos reais
311	TIRA DE POLIÉSTER Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620014	CAIXA	BRASIL	70	CX	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	158,20	cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos
312	VIDRION PO E LIQ. (VITRO CEM) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSCARE	DENTSCARE	80172310004	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	56,22	cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos	R\$	3.935,40	três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos
313	VITRO UNICLASS A3 KIT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430179	CAIXA	BRASIL	150	CX	R\$	33,99	trinta e três reais e noventa e nove centavos	R\$	5.098,50	cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL												R\$	480.849,40	480.849,40
quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos														

R\$ 480.849,40

quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos

Atenciosamente,


 DISTRIMED COM E REP LTDA.
 Luiz Carvalho dos Santos
 Sócio Administrador
 RG: 1.836.274.504-01
 CPF: 805.922.123-72

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:8055921237
2

Assinado de forma digital por
 LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
 Dados: 2021.10.28 11:05:49 -03'00'

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
SR. PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105062021
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 07/10/2021 ÀS 10h 00min (Dez horas)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Faturado objeto
ENDEREÇO: Rua Odilon Araújo, Nº 645, Bairro - Pícarra - Teresina/PI - Tel.: (86) 3194 - 5900
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: Banco do Brasil (AG: 3219-0 / C.C: 6602-8)
OBS: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.

PROPOSTA READEQUADA LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	ANVISA	MODELO	PROCEDÊNCIA	QTD	UND	VALOR UHT	VALOR TOTAL	
195	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80854610006	PACOTE	BRASIL	1.000	PCT	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00	quatro reais e quarenta e nove centavos quatro mil, quatrocentos e noventa reais
196	ADESIVO BOND 4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870076	UNIDADE	BRASIL	1.000	UND	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00	trinta e sete reais e sete centavos trinta e sete mil e setenta reais
197	ADESIVO NATURAL BOND 4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	60322400085	FRASCO	BRASIL	100	frasco	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00	vinte e três reais e dois centavos dois mil, trezentos e trinta e dois reais
198	ADESIVO SINGLE BOND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	60284930213	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	100	UND	R\$ 216,14	R\$ 21.614,00	duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais
199	AGULHA GENGVIAL CURTA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INJEX	INJEX	10160610009	CAIXA C/ 100 UNIDADES	BRASIL	240	CX	R\$ 36,02	R\$ 8.644,80	trinta e seis reais e dois centavos oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
200	AGULHA GENGVIAL LONGA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INJEX	INJEX	10160610009	CAIXA C/ 100 UNIDADES	BRASIL	240	CX	R\$ 36,02	R\$ 8.644,80	trinta e seis reais e dois centavos oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
201	ALGINATO DENCIRGEL TUTIFRUTI 400G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIPI INDUSTRIA	VIPI INDUSTRIA	10216040034	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	vinte e dois reais e cinquenta centavos dois mil, duzentos e cinquenta reais
202	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	60196680224	PACOTE	BRASIL	50	PCT	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50	sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
203	ALGODÃO EM ROLETOS C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	60156070010	PACOTE	BRASIL	1.200	PCT	R\$ 2,41	R\$ 2.892,00	dois reais e quarenta e um centavos dois mil, oitocentos e noventa e dois reais
204	ALGODÃO ROLO GRANDE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NATHY	NATHY	61400090001	PACOTE	BRASIL	400	PCT	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00	treze reais e oitenta e nove centavos cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
205	ALVEOLEX 10G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550052	FRASCO	BRASIL	200	frasco	R\$ 63,50	R\$ 12.700,00	sessenta e três reais e cinquenta centavos doze mil e setecentos reais
206	ANESTÉSICO 2% (MEPVACAÍNA) C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770022	CAIXA	BRASIL	110	CX	R\$ 139,68	R\$ 15.364,80	cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
207	ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770028	CAIXA	BRASIL	120	CX	R\$ 166,06	R\$ 21.609,60	cento e sessenta e seis reais e seis centavos vinte e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos
208	ANESTÉSICO ARTICAINA C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770025	CAIXA	BRASIL	200	CXA	R\$ 30,66	R\$ 6.132,00	trinta reais e sessenta e seis centavos seis mil, cento e trinta e dois reais
209	ANESTÉSICO INOVOCOL 1,8ML C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	104110001	CAIXA	BRASIL	300	CX	R\$ 67,53	R\$ 20.259,00	sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais
210	ANESTÉSICO TÓPICO GEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770027	PACOTE	BRASIL	300	PCT	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00	nove reais e quatorze centavos dois mil, setecentos e quarenta e dois reais
211	BROCA CARBIDE 245FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	80	UND	R\$ 9,38	R\$ 750,40	nove reais e trinta e oito centavos setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
212	BROCA CARBIDE 330FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	80	UND	R\$ 9,38	R\$ 750,40	nove reais e trinta e oito centavos setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
213	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 9,38	R\$ 469,00	nove reais e trinta e oito centavos quatrocentos e sessenta e nove reais
214	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
215	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
216	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
217	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
218	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
219	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
220	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
221	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
222	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
223	BROCA DIAMANTADA 2130 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	doze reais e trinta e um centavos seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
224	BROCA DIAMANTADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 6,98	R\$ 349,00	seis reais e noventa e oito centavos trezentos e quarenta e nove reais
225	BROCA DOURADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	200	UND	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	seis reais e noventa e oito centavos um mil, trezentos e noventa e seis reais
226	BROCA DOURADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	250	UND	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00	cinco reais e vinte centavos um mil e trezentos reais
227	BROCA GATES Nº 02 DIVERSOS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370087	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$ 13,51	R\$ 540,40	treze reais e cinquenta e um centavos quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos

228	CERA 4 CORES BASTÕES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	UNIDADE	BRASIL	250	UND	R\$	52,53	cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	13.132,50	treze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
229	CERA ROSA 7 C/18 LAMINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$	30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$	6.154,00	seis mil, cento e cinquenta e quatro reais
230	CERA ROSA 9 18 LAMINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	UNIDADE	BRASIL	200	UND	R\$	30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$	6.154,00	seis mil, cento e cinquenta e quatro reais
231	CERA UTILIDADE C/05 UNIDADES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920011	CAIXA	BRASIL	150	CX	R\$	18,76	dezoito reais e setenta e seis centavos	R\$	2.814,00	dois mil, oitocentos e quatorze reais
232	CIMENTO IRM LIQUIDO 15ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370013	VIDRO	BRASIL	70	VIDRO	R\$	7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R\$	548,70	quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos
233	CIMENTO IRM PÓ 38G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370013	VIDRO	BRASIL	50	VIDRO	R\$	12,76	doze reais e setenta e seis centavos	R\$	638,00	seiscentos e trinta e oito reais
234	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM KIT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550041	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$	52,59	cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$	2.629,50	dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
235	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM LIQ Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550041	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$	27,90	vinte e sete reais e noventa centavos	R\$	1.395,00	um mil, trezentos e noventa e cinco reais
236	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM PÓ Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550041	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$	27,90	vinte e sete reais e noventa centavos	R\$	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
237	CLONAGE DENSO (SILICONE DE CONDENSACÃO) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400127	CAIXA	BRASIL	30	CX	R\$	134,91	cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos	R\$	4.047,30	quatro mil e quarenta e sete reais e trinta centavos
238	CLONAGE FLUIDO (SILICONE) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400127	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$	129,81	cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos	R\$	5.192,40	cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos
239	CREME DENTAL 50G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FREEDENT	FREEDENT	ISENTO RDC 142/17	UNIDADE	BRASIL	2.500	UND	R\$	2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$	6.100,00	seis mil e cem reais
240	DISCO DE LIXA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TDV DENTAL	TDV DENTAL	10291220030	UNIDADE	BRASIL	500	UND	R\$	28,44	vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$	14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte reais
241	EDTA GEL TRISSODICO 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550072	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$	174,40	cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos
242	ESCOVA DE ROBSON Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620009	UNIDADE	BRASIL	350	UND	R\$	1,13	um real e treze centavos	R\$	395,50	trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
243	ESCOVA DENTAL ADULTO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MEDFIO	MEDFIO	ISENTO RDC 142/17	UNIDADE	BRASIL	3.500	UND	R\$	0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	3.115,00	três mil, cento e quinze reais
244	ESCOVA DENTAL INFANTIL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MEDFIO	MEDFIO	ISENTO RDC 142/17	UNIDADE	BRASIL	4.500	UND	R\$	0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	4.005,00	quatro mil e cinco reais
245	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	313290357	GALÃO	BRASIL	100	GALÃO	R\$	48,77	quarenta e oito reais e setenta e sete centavos	R\$	4.877,00	quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais
246	EVIFLAC 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550044	UNIDADE	BRASIL	60	UND	R\$	10,81	dez reais e oitenta e um centavos	R\$	648,60	seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos
247	FIO AGULHADO NYLON Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SHALON	SHALON	10243410009	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$	50,91	cinquenta reais e noventa e um centavos	R\$	10.182,00	dez mil, cento e oitenta e dois reais
248	FIO AGULHADO SEDA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SHALON	SHALON	10243410013	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$	48,85	quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$	9.770,00	noventa mil, setecentos e setenta reais
249	FIO DENTAL 25MTS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80442020044	UNIDADE	BRASIL	700	UND	R\$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$	896,00	oitocentos e noventa e seis reais
250	FIXADOR ODONTOL. 475ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$	10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$	1.036,00	um mil e trinta e seis reais
251	FLUOR GEL 200ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	10017710142	VIDRO	BRASIL	200	VIDRO	R\$	6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R\$	1.388,00	um mil, trezentos e oitenta e oito reais
252	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80442020002	VIDRO	BRASIL	150	VIDRO	R\$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$	654,00	seiscentos e cinquenta e quatro reais
253	FORMOCRESOL 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400017	VIDRO	BRASIL	100	VIDRO	R\$	9,95	noventa reais e noventa e cinco centavos	R\$	995,00	novecentos e noventa e cinco reais
254	GAZE ESTÉRIL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	80037490013	PACOTE	BRASIL	250	PCT	R\$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$	132,50	cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos
255	GESSO COMUM KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	KG	BRASIL	70	KG	R\$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$	305,20	trezentos e cinco reais e vinte centavos
256	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	KG	BRASIL	100	KG	R\$	22,81	vinte e dois reais e oitenta e um centavos	R\$	2.281,00	dois mil, duzentos e oitenta e um reais
257	GESSO PEDRA CHAVES 1KG - TIPO II Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	KG	BRASIL	70	KG	R\$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$	305,20	trezentos e cinco reais e vinte centavos
258	GESSO PEDRA VENUS SAMÃO TIPO IV 1KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	ISENTO RDC 260/02	PACOTE	BRASIL	150	PCT	R\$	16,96	dezesseis reais e noventa e seis centavos	R\$	2.544,00	dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
259	GLUTARON ESTERILIZANTE 1LT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	313290372	UNIDADE	BRASIL	30	UND	R\$	17,94	dezessete reais e noventa e quatro centavos	R\$	538,20	quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos
260	GODIVA BASTÕES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	LYSANDA	LYSANDA	10052220018	UNIDADE	BRASIL	20	UND	R\$	3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$	75,20	setenta e cinco reais e sete centavos
261	GORRO CURURIGICO COM ELASTICO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMATEX	FARMATEX	60719720007	PACOTE	BRASIL	200	PCT	R\$	13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
262	GUTA PERCHA 15-40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970022	UNIDADE	CORÉIA DO SUL	1.200	UND	R\$	21,84	vinte e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$	26.208,00	vinte e seis mil, duzentos e oito reais
263	HEMOSTOP 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	10298550099	VIDRO	BRASIL	100	VIDRO	R\$	23,26	vinte e três reais e vinte e seis centavos	R\$	2.326,00	dois mil, trezentos e vinte e seis reais
264	HYDRO C 24G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400125	CAIXA	BRASIL	200	CX	R\$	32,10	trinta e dois reais e dez centavos	R\$	6.420,00	seis mil, quatrocentos e vinte reais
265	IONÓMERO PÓ LIQUIDO 6ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430179	UNIDADE	BRASIL	150	UND	R\$	59,85	cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$	8.977,50	oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
Data: 2021.10.28 11:39:19 -03'00'

266	KIT POLIMENTO RESINA C8 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICROOONT	MICROOONT	8067692004	KIT	BRASIL	50	KIT	R\$	37,87	trinta e sete reais e novecentos e sete centavos	R\$	1.898,50	um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
267	LIXA 1 - SÉRIE 25MM 15-40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MALLEFER	MALLEFER	80196880200	UNIDADE	SUIÇA	30	UND	R\$	41,27	quarenta e um reais e sete centavos	R\$	1.238,10	um mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos
268	LIXA FLEXOFILE 15-40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970018	UNIDADE	CORÉIA DO SUL	30	UND	R\$	82,84	oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$	2.485,20	dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos
269	LÍQUIDO DE MILTON 1000ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920001	UNIDADE	BRASIL	30	UND	R\$	6,91	seis reais e noventa e um centavos	R\$	207,30	duzentos e sete reais e trinta centavos
270	LIXA DE AÇO 6MM C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620012	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	6,01	seis reais e um centavo	R\$	420,70	quatrocentos e vinte reais e setenta centavos
271	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	150	CX	R\$	45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$	6.753,00	seis mil, setecentos e cinquenta e três reais
272	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEIS TAMANHO M Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	250	CX	R\$	45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$	11.256,00	onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
273	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEIS TAMANHO P Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	200	CX	R\$	45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$	9.004,00	nove mil e quatro reais
274	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEIS TAMANHO PP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	200	CX	R\$	45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$	9.004,00	nove mil e quatro reais
275	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMATEX	FARMATEX	80440969001	PACOTE	CHINA	200	PCT	R\$	15,00	quinze reais	R\$	3.000,00	três mil reais
276	MATRIZ DE AÇO 5 MM Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620008	CAIXA	BRASIL	300	CX	R\$	2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$	813,00	oitocentos e treze reais
277	ÓLEO PI ALTA ROTAÇÃO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	17,01	dezesete reais e um centavo	R\$	1.190,70	um mil, cento e noventa reais e setenta centavos
278	ÓLEO PI BAIXA ROTAÇÃO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	17,01	dezesete reais e um centavo	R\$	1.190,70	um mil, cento e noventa reais e setenta centavos
279	PAPEL CARBONO PI ARTICUL C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10336460128	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	5,24	cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$	366,80	trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
280	PARAMONOCLOFORFENOL CANFORADO 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400103	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$	11,82	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$	581,00	quinhentos e oitenta e um reais
281	PASTA CALEN SEM PMCC Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	10041120159	CAIXA	BRASIL	40	CXA	R\$	59,04	cinquenta e nove reais e quatro centavos	R\$	2.361,50	dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
282	PASTA PROFILÁTICA 90G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ALLPLAN	ALLPLAN	80954610002	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	9,87	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$	678,90	seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos
283	PEDRA POMES 100G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400016	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$	9,87	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$	987,00	novecentos e sessenta e sete reais
284	PIROS FIBERPOST 3.00 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400082	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	45,26	quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$	3.168,20	três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos
285	PONTA DE PAPEL 40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	30	UND	R\$	30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$	914,10	novecentos e quatorze reais e dez centavos
286	PONTA DE PAPEL 50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	30	UND	R\$	30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$	914,10	novecentos e quatorze reais e dez centavos
287	PONTA DE PAPEL 60 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	70	UND	R\$	30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$	2.132,90	dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos
288	PONTA DE PAPEL 80 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	30	UND	R\$	30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$	914,10	novecentos e quatorze reais e dez centavos
289	PULPO SA LIQ. 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	80149710203	VIDRO	BRASIL	70	VIDRO	R\$	13,36	treze reais e trinta e seis centavos	R\$	935,20	novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
290	PULPO SAN PO 50G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	80149710203	VIDRO	BRASIL	70	VIDRO	R\$	9,78	nove reais e setenta e oito centavos	R\$	683,20	seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
291	RESINA A3.5 FILL MAGIC Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870069	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$	17,61	dezesete reais e sessenta e um centavo	R\$	880,50	oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos
292	RESINA FLOW A1 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870087	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$	1.564,50	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
293	RESINA FLOW A2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870087	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	22,00	vinte e dois reais	R\$	1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
294	RESINA FLOW U Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870087	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$	1.564,50	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
295	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL INORGANICA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930215	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	50	UND	R\$	180,08	cento e oitenta reais e oito centavos	R\$	9.004,00	nove mil e quatro reais
296	RESINA LLIS EA3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSCARE	DENTSCARE	80172310036	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$	30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$	1.538,50	um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
297	RESINA NATURAL Z SHADE A3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430197	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$	72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$	3.601,50	três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos
298	RESINA NATURAL Z UNIVERSAL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430197	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$	5.042,10	cinco mil e quarenta e dois reais e dez centavos
299	RESINA P60 DIVERSAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	10002070084	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	30	UND	R\$	232,60	duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos	R\$	6.978,00	seis mil, novecentos e setenta e oito reais
300	RESINA TPH Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370050	TUBO	BRASIL	50	TUBO	R\$	25,52	vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$	1.278,00	um mil, duzentos e setenta e seis reais
301	RESINA Z100 DIVERSAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930215	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	140	UND	R\$	72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$	10.084,20	dez mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos
302	RESINA Z250 DIVERSAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930283	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	70	UND	R\$	72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$	5.042,10	cinco mil e quarenta e dois reais e dez centavos
303	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CARESTREAM	CARESTREAM	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	150	UND	R\$	19,36	dezanove reais e trinta e seis centavos	R\$	2.904,00	dois mil, novecentos e quatro reais
304	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400088	UNIDADE	BRASIL	20	UND	R\$	23,71	vinte e três reais e setenta e um centavo	R\$	474,20	quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos

305	SELANTE PREVENT MATIZADO C/20 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400097	UNIDADE	BRASIL	30	UND	R\$	24,49	vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$	734,70	setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos
306	SODA CLORADA 205% 1000ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920008	LITRO	BRASIL	30	FCO	R\$	6,16	seis reais e dezessete centavos	R\$	184,80	cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
307	SUGADOR DESC. ENDOODONTICO C/20 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	80156079002	PACOTE	BRASIL	300	PCT	R\$	17,50	dezesete reais e cinquenta centavos	R\$	5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
308	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	80156070001	PACOTE	BRASIL	600	PCT	R\$	8,41	oito reais e quarenta e um centavos	R\$	5.046,00	cinco mil e quarenta e seis reais
309	TACA DE BORRACHA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620006	UNIDADE	BRASIL	150	UND	R\$	1,18	um real e deztoito centavos	R\$	177,00	cento e setenta e sete reais
310	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400058	UNIDADE	BRASIL	150	UND	R\$	9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$	1.498,50	um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
311	TIRA DE POLIESTER Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620014	CAIXA	BRASIL	70	CX	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	158,20	cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos
312	VIDRION PÓ E LÍQ. (VITRO CEM) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSCARE	DENTSCARE	80172310004	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$	56,22	cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos	R\$	3.935,40	três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos
313	VITRO UNICLASS A3 KIT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430179	CAIXA	BRASIL	150	CX	R\$	33,99	trinta e três reais e noventa e nove centavos	R\$	5.098,50	cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL												R\$	480.847,90	
quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos														

R\$ 480.847,90

quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos

Atenciosamente,


 DISTRIMED COM. E REP. LTDA.
 Luiz Carvalho dos Santos
 Sócio Administrador
 NSU - 1.528.274 NSRP-PI
 CPF: 858.692.123-72

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372
 Dados: 2021.10.28 11:40:08 -03'00'

Processo nº 010806/2021
Fls. nº 703
Visto _____

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Allplan Produtos Odontológicos

CNPJ 17.602.891/0001-59 **Autorização** 8.09.546-1


Produto ÁCIDO-P GEL

Modelo Produto Médico

ÁCIDO-P GEL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

 **Nome Técnico** Condicionadores Acidos

Registro 80954610006

Processo 25351.006856/2014-98

Fabricante Legal • FABRICANTE: Allplan Produtos Odontológicos - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Detalhes do Produto

Nome da Empresa VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ 33.425.331/0001-22 **Autorização** 1.00.688-7

Produto FAMILIA DE ADESIVO ODONTOLOGICO

Modelo Produto Médico

Magic Bond: 01 frasco contendo 5ml e 01 Instruções de Uso.

Magic Bond DE com Flúor: 01 frasco contendo 5ml e 01 Instruções de Uso.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA MAGIC BOND DE.pdf	3751211/21-7 - 22/09/2021 - 04:27

Nome Técnico Adesivo Odontologico

Registro 10068870076

Processo 25351.033840/2003-51

Fabricante Legal • FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	BOND 2.1		

Modelo Produto Médico
BOND 2.1 - 4 mL
BOND 2.1 - 5 mL
BOND 2.1 - 6 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Bond 2.1 rev 06.pdf	4041584/21-3 - 13/10/2021 - 09:48

Nome Técnico	Adesivo Odontologico
Registro	80322400085
Processo	25351.389082/2013-72
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M ESPE ADPER SINGLE BOND 2		

Modelo Produto Médico

Frasco com: 1ml, 2ml, 3ml, 4ml, 5ml, 6ml, 0,9ml (1g), 1,7ml (2g), 2,8ml (3g), 3,7 ml (4g), 4,7ml (5g) e/ou 5,6 ml (6g).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80284930213 - 3M ESPE Adper Single Bond 2 .pdf	0177020/21-1 - 14/01/2021 - 09:30

Nome Técnico	Adesivo Odontologico
Registro	80284930213
Processo	25351.146445/2008-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICAFABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ 59.309.302/0001-99 **Autorização** 1.01.606-1
Produto AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL INJEX

Modelo Produto Médico

Agulha gengival curta 30 G; Agulha gengival extra curta 30 G; Agulha gengival longa 30 G; Agulha gengival longa 27 G; Agulha gengival curta 27 G; Agulha gengival extra curta; Agulha gengival curta 25 G; Agulha gengival extra curta 25 G; Agulha gengival longa 25 G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
 INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso 10160610009.pdf	3840854/21-1 - 29/09/2021 - 09:22

Nome Técnico Agulhas Gengivais Descartaveis
Registro 10160610009
Processo 25351.120045/2004-82
Fabricante Legal • FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

 [Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 49.425.259/0001-73 **Autorização** 1.02.160-4

Produto ALGINATO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA

Modelo Produto Médico

ALGITEC Menta Tipo II; DENCRIGEL Tutti-Frutti Tipo II; NEW PRINT Baunilha Tipo I; NEW PRINT PLUS Baunilha Tipo I; ALGITEC PLUS Menta Tipo II; ALGITEC PLUS Menta Tipo I; ALGITEC PLUS Maça-Verde Tipo I; ALGITEC PLUS Mongostão Tipo I; ALGITEC PLUS Maracujá Tipo I; ALGITEC PLUS Tutti-Frutti Tipo I.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0033 [5] FICHA TÉCNICA DENCRIGEL.pdf	4215777/21-6 - 25/10/2021 - 03:19

Nome Técnico Material de Moldagem Odontologico

Registro 10216040034

Processo 25351.202271/2011-17

Fabricante Legal • FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	ALGINATOS		

Modelo Produto Médico

Avagel, Jeltrate Dustless, Jeltrate Plus, Jeltrate Chromatic, Jeltrate Orthodontic Cromático. Nos seguintes códigos: 05730050000 - AVAGEL 20,5g; 05730060000 - AVAGEL 410g; 05130150000 - JELTRATE DUSTLESS 410g; 05130200000 - JELTRATE DUSTLESS 20,5g; 05130180000 - JELTRATE PLUS 454g; 05130190000 - JELTRATE PLUS 20,5g; 05130170000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g; 05130250000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 20,5g; 05130230000 - JELTRATE CHROMATIC 454g; 05130240000 - JELTRATE CHROMATIC 20,5g; 05130290000 - KIT JELTRATE 410g + conjunto dosador; 05130300000 - KIT JELTRATE CHROMATIC 454g + conjunto dosador; 05130310000 - KIT JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g + conjunto dosador; 05130320000 - KIT JELTRATE PLUS 454g + conjunto dosador. Apresentação: Pote plástico contendo 205g, 410g, 454 ou 500g; Envelope aluminizado contendo 20,5g, 205g, 410g, 454g, 500g, 1kg ou 5kg.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0083 - Avagel-bula - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0084 - Jeltrate-Chromatic - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0089 - Jeltrate-Dustless - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0090 - Jeltrate-Plus - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0091 - Jeltrate-Orthodontic - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12

Nome Técnico	Material de Moldagem Odontologico
Registro	80196880224
Processo	25351.074951/2008-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Processo nº 010806201
Fls. nº 714
Visto e

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	03.075.426/0001-00	Autorização	8.01.560-7
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO - SS PLUS		

Modelo Produto Médico

Hidrófilo, bolas, rolete dental e zig-zag.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rolete Dental SS Plus - 2021.jpg	3681944/21-1 - 17/09/2021 - 09:29

Nome Técnico	Algodao
Registro	80156070010
Processo	25351.482824/2011-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.		
CNPJ	21.172.673/0001-07	Autorização	8.14.000-9
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY		

Modelo Produto Médico

BOLA 50g, 100g; CAIXA 25g, 50g, 100g; DISCO 25g, 50g, 100g; MULTIUSO 25g, 50g, 100g; QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g; ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Algodao
Registro	81400090001
Processo	25351.036761/2017-06
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**CNPJ** 84.833.888/0001-33 **Autorização** 1.02.985-5**Produto** ALVEOLEX**Modelo Produto Médico**

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU ALVEOLEX.pdf	3844521/20-8 - 03/11/2020 - 10:07

Nome Técnico Pasta P/Tratamento e Prevencao de Alveolites**Registro** 10298550052**Processo** 25351.105547/2004-83**Fabricante Legal** • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** IV - MÁXIMO RISCO**Vencimento do Registro** 09/02/2025[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIADRE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.033989/9611	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/03/1999
Nome Comercial	MEPIADRE	Registro	101770022	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220011	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/10/2001	24 meses
2	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220021	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
3	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220038	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
4	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ARTICAINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.033515/9868	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	ARTICAINE	Registro	101770025	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250018	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
2	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 30 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250026	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
3	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250034	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
4	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250042	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
5	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 30 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250050	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
6	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250069	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SS WHITE 100

Nome da Empresa Detentora do Registro	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	CNPJ	68.567.650/0001-57	Autorização	1.00.411-2
Processo	25001.005038/61	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	30/06/1983
Nome Comercial	SS WHITE 100	Registro	104110001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,02 G/ML + 0,0004 G/ML SOL INJ CX 500 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1041100010019	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses
2	0,02 G/ML + 0,0004 G/ML SOL INJ CX 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1041100010027	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses
3	0,02 G/ML + 0,0004 G/ML SOL INJ CX 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1041100010035	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses
4	20MG/ML + 0,4 MG/ML SOL INJ CT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1041100010043	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BENZOTOP

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.021976/9914	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	10/03/2000
Nome Comercial	BENZOTOP	Registro	101770027	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	BENZOCAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR PINA COLADA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270019	GEL	10/03/2000	24 meses
2	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) ATIVA	1017700270027	GEL	10/03/2000	24 meses
3	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR MENTA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270035	GEL	10/03/2000	24 meses
4	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR FRAMBOEZA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270043	GEL	10/03/2000	24 meses

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ	02.039.112/0001-81	Autorização	1.04.345-7
Produto	PONTAS DE CARBIDE - MICRODONT		

Modelo Produto Médico

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	10434570013
Processo	25351.223070/2004-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ	02.039.112/0001-81	Autorização	1.04.345-7
Produto	PONTA DIAMANTADA MICRODONT		

Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	10434570002
Processo	25000.045261/9920
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	BROCA GATES GLIDDEN		

Modelo Produto Médico

Kit contendo 06 brocas nos comprimentos 21mm, 25mm, 28mm e 32mm nos calibres 1,2,3,4,5,6,25,30,35,40,45,50,55,60,70, e 80

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rótulos_10186370087 Brocas Gates Glidden (LABEL).pdf	4238765/21-4 - 26/10/2021 - 07:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rótulos_10186370087 Brocas Gates Glidden (IFU + IFU).pdf	4238765/21-4 - 26/10/2021 - 07:21

Nome Técnico	Brocas Odontológicas
Registro	10186370087
Processo	25000.018419/9807
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L. - SUÍÇA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	04.798.379/0001-88	Autorização	8.01.179-2
Produto	CERA ODONTOLÓGICA ASFER		

Modelo Produto Médico

CERA SETE NA COR BRANCA; CERA PERIFÉRICA Nº 06 COR BRANCA.

CERA SETE NA COR ROSA, CERA UTILIDADE, CERA DE ARTICULAÇÃO, CERA PERIFÉRICA Nº. 6 COR AZUL, CERA PERIFÉRICA Nº07 COR ROSA, CERA ORTODÔNTICA, CERA ROSA Nº 9,

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_Cera odonto_80117920011.pdf	4202438/21-3 - 24/10/2021 - 09:28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TC com Instrução de Uso_Cera Odonto_80117920011.pdf	4202438/21-3 - 24/10/2021 - 09:28

Nome Técnico	Ceras Odontologicas
Registro	80117920011
Processo	25351.245669/2009-66
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO		

Modelo Produto Médico

IRM Liquido: frasco contendo 15mLIRM Po: frasco contendo 38g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0049- Bula para Cimento IRM - Rev 00.pdf	4211473/21-2 - 25/10/2021 - 10:43

Nome Técnico	Material de Obturacao Temporaria
Registro	10186370013
Processo	25000.021113/9181
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Processo nº 10806/2021

Fls. nº 730

Visto o

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	INTERIM		

Modelo Produto Médico

1 x 15ml frasco Interim Líquido

1 x 38g ou 40g frasco Interim pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Interim.pdf	1297616/21-9 - 05/04/2021 - 11:23

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10298550041
Processo	25351.036865/0137
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	INTERIM		

Modelo Produto Médico

- 1 x 15ml frasco Interim Líquido
- 1 x 38g ou 40g frasco Interim pó
- 1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó
- 1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Interim.pdf	1297616/21-9 - 05/04/2021 - 11:23

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10298550041
Processo	25351.036865/0137
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Visto e

Processo nº 0108062022
Fls. nº 735
Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ 05.823.205/0001-90 **Autorização** 8.03.224-0
Produto FLEX-SIL SILICONE DE CONDENSAÇÃO

Modelo Produto Médico

KIT do sistema composto por: FLEX-SIL DENSO pote com 1Kg, FLEX-SIL FLUIDO bisnaga com 120g e FLEX-SIL CATALISADOR bisnaga com 50g. Componentes de reposição do sistema: FLEX-SIL DENSO pote contendo 1Kg, 500g ou 300g; FLEX-SIL FLUIDO bisnaga contendo 120g ou 50g; e FLEX-SIL CATALISADOR bisnaga contendo 50g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Flex-sil Silicone de Condensação_rev00.pdf	3684946/21-4 - 17/09/2021 - 12:00

Nome Técnico Material de Moldagem Odontologico
Registro 80322400127
Processo 25351.361971/2019-92
Fabricante Legal • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro 08/12/2024

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitofo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientado pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de

precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade a crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após uso.

Seção IV

Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade a crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados

Processo nº 010806201

Fls. nº 745

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Discos de Lixa.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Praxis.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Superfix.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46

Nome Técnico Material de Acabamento e Polimento

Registro 10291220030

Processo 25351.101366/2005-69

Fabricante Legal • FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 01080630/2
 Fls. nº 748
 Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP
CNPJ 01.739.415/0001-44 **Autorização** 8.00.896-2
Produto ESCOVA DE ROBSON PREVEN

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - ESCOVA DE ROBSON.pdf	4094235/21-3 - 16/10/2021 - 04:01

Nome Técnico Escova Odontologica Para Profilaxia
Registro 80089620009
Processo 25351.466554/2006-11
Fabricante Legal

- FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: GERMI RIO

Nome da Empresa	RIOQUIMICA S.A.		
CNPJ	55.643.555/0001-43	Autorização	3.01.329-1
Nome Comercial	GERMI RIO		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO		
Registro	313290357		
Processo	25351.560895/2009-56		
Vencimento do registro	14/12/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	14/12/2009
Validade	24 meses	Registro	3132903570018

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

Processo nº 010806204

Fls. nº 755

Visto se

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON		

 MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	9. NYLON.pdf	4042327/21-4 - 13/10/2021 - 10:13

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410009
Processo	25000.004052/9907
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Shalon Fios Cirurgicos Ltda
CNPJ 33.348.467/0001-86 **Autorização** 1.02.434-1
Produto FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO - SHALON

! MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

S740MT17, S730MT17, S740MR20, S730MR20, S720MR20, S740MT20, S730MT20, S730MR25, S730MR30, S720MR30, S730CR30, S720CR30, S700CR30, S730CTI30, S700CTI30, S730CTI25, S740CTI13, S760CTI11, S750MT15, S2802CE65, S2702CE65, S2602CE65, SA802CE65, SA702CE65.

Tipo de Arquivo

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

1. SEDA.pdf

4038322/21-1 - 13/10/2021 - 06:48

Nome Técnico Fios e Fitas Cirurgicos

Registro 10243410013

Processo 25000.004040/9910

Fabricante Legal • FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL

Classificação de Risco IV - MÁXIMO RISCO

Vencimento do Registro 28/05/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108062021
 Fls. nº 758
 Visto 0

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	FIO DENTAL IODONTOSUL		

Modelo Produto Médico

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Hortelã nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Menta nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Morango nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Tangerina nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Uva nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Fio Dental Iodontosul.pdf	1950404/21-8 - 20/05/2021 - 01:37

Nome Técnico	Fio Afastador Odontologico
Registro	80442020044
Processo	25351.297786/2020-71
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108062021
Fls. nº 789
Visto _____

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

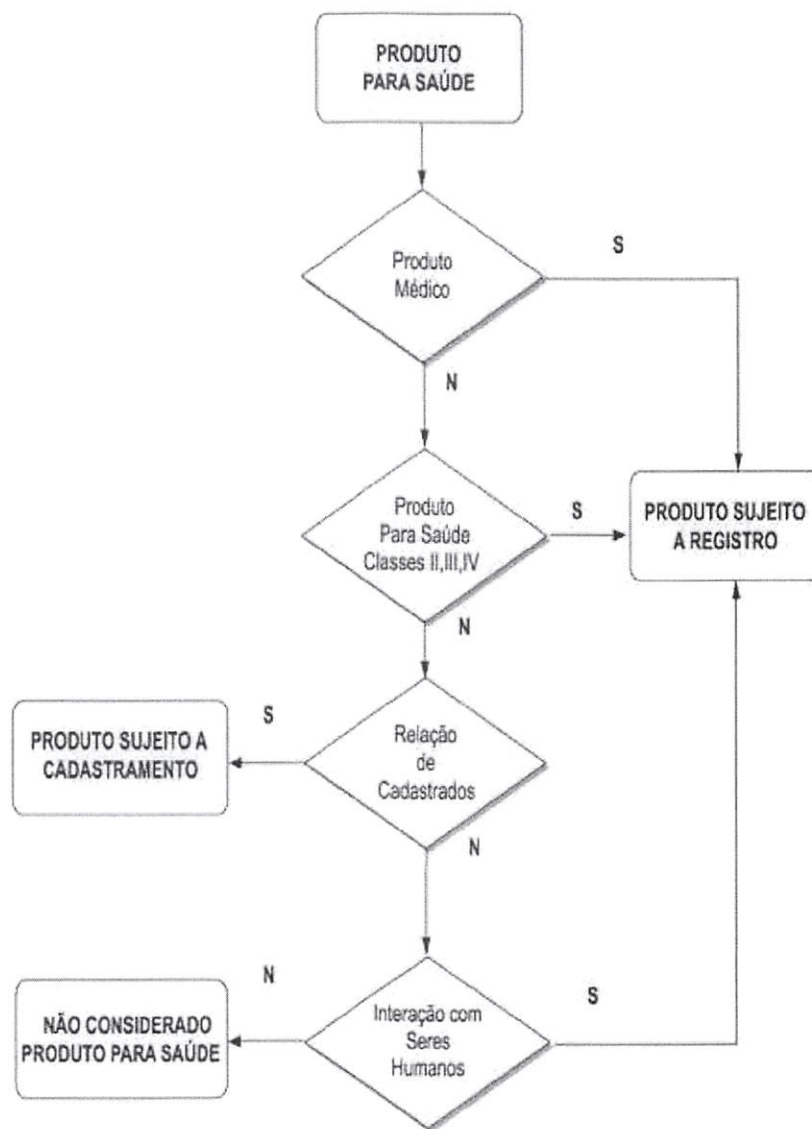
Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	FLUORSUL GEL ACIDULADO		

Modelo Produto Médico

FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MORANGO; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MENTA; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR TUTTI-FRUTTI; FLUORSUL GEL ACIDULADO SEM SABOR.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fluido Com Fluor de Uso Odontologico
Registro	80442020002
Processo	25351.620354/2008-81
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	FORMOCRESOL		

Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco PET âmbar ou frasco de vidro âmbar contendo 10mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Formocresol_rev05.pdf	3685142/21-6 - 17/09/2021 - 12:12

Nome Técnico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular
Registro	80322400017
Processo	25351.251652/2008-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	10/11/2023

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108.062921
 Fls. nº 769
 Visto ce

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AMÉRICA MEDICAL LTDA	
CNPJ	01.310.212/0001-38	Autorização
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL	

Modelo Produto Médico

1021100007- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Karina Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1022100014- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Karina Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 1 1 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1023100013- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Karina Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1021100002- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 30 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1022100002- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 30 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1023100002- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 30 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades; 100008 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril - Catharina Premium 10 em x 10 cm (fechada); 20 cm x 40 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1022100004- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 10 cm x 10 cm (fechada); 20 cm x 40 cm (aberta); 1 1 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1023100003- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 10 cm x 10 cm (fechada); 20 cm x 40 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1021100001 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 240 unidades; 1022100001 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 1 1 fios/cm2, c/ 240 unidades; 102100001- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 240 unidades; 1021100003- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7 S, em (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 300 unidades; 1022100003 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 1 1 fios/cm2, c/ 300 unidades; 1023100013 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm fechada ; 15 cm x 24 cm aberta ; 13 fios/cm2, c/ 300 unidades; 1021100004 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 340 unidades; 1022100004 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 1 1 fios/cm2, c/ 340 unidades; 1023100004 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 340 unidades; 1021100005 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 360 unidades; 1022100005 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 360 unidades; 1023100005 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 360 unidades; 1021100006 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 400 unidades; 1022100006 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril-

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...]
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

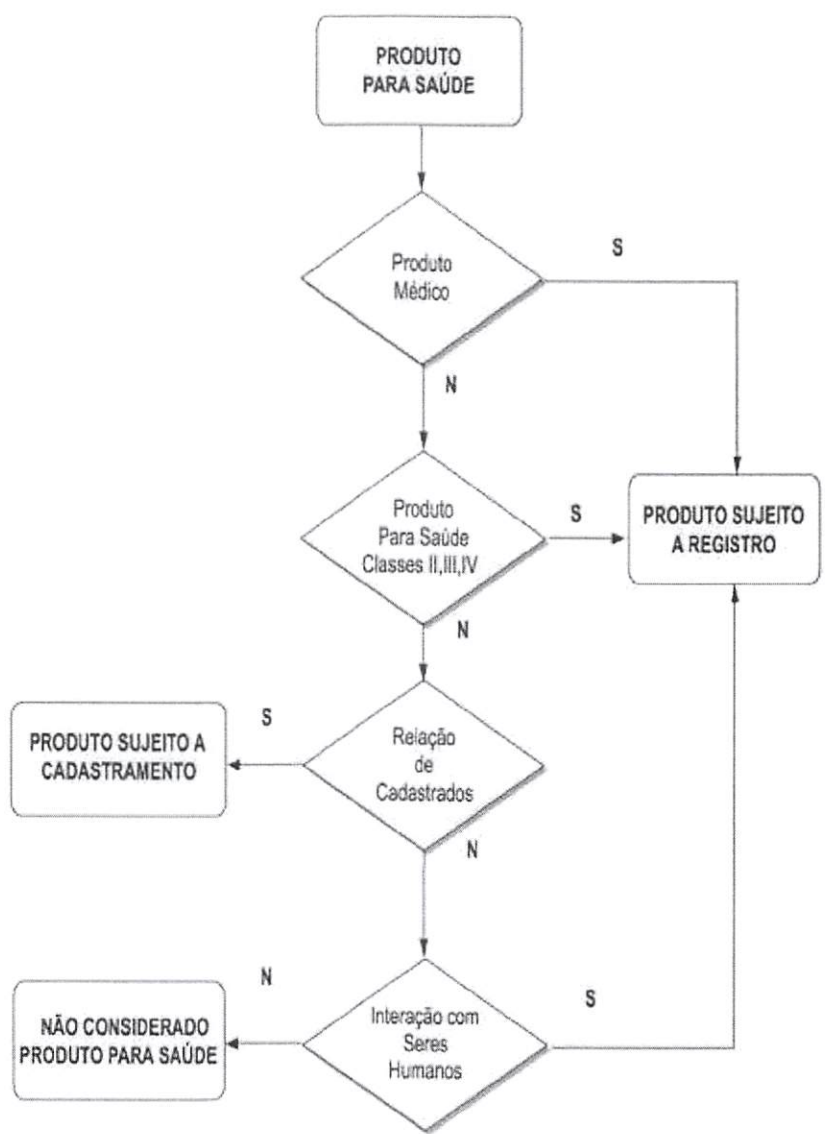
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
---	---

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
CNPJ	60.397.965/0001-91	Autorização	1.00.522-2
Produto	GODIBAR LYSANDA		

Modelo Produto Médico

Godibar em Bastões Verde Lysanda;

Godibar em Bastões Marrom Lysanda;

Godibar em Placas Lysanda.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Material de Moldagem Odontologico
Registro	10052220018
Processo	25351.287887/2013-03
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp
CNPJ 10.235.337/0001-31 **Autorização** 8.07.197-2
Produto TOUCA DESCARTAVEL HN DESC

Modelo Produto Médico

- Touca com laço
- Touca Costurada
- Touca Sanfonada

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Vestimenta Hospitalar
Registro 80719720007
Processo 25351.054293/2012-50
 Fabricante Legal

- FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Processo nº 0120206207

Fls. nº 081

Visto o

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		
CNPJ	84.704.683/0001-58	Autorização	8.06.669-7
Produto	GUTTA PERCHA		

Modelo Produto Médico

GUTTA PERCHA – Tamanho 8; GUTTA PERCHA – Tamanho 10; GUTTA PERCHA – Tamanho 15; GUTTA PERCHA – Tamanho 20; GUTTA PERCHA – Tamanho 25; GUTTA PERCHA – Tamanho 30; GUTTA PERCHA – Tamanho 35; GUTTA PERCHA – Tamanho 40; GUTTA PERCHA – Tamanho 45; GUTTA PERCHA – Tamanho 50; GUTTA PERCHA – Tamanho 55; GUTTA PERCHA – Tamanho 60; GUTTA PERCHA – Tamanho 70; GUTTA PERCHA – Tamanho 80; GUTTA PERCHA – Tamanho 90; GUTTA PERCHA – Tamanho 100; GUTTA PERCHA – Tamanho 110; GUTTA PERCHA – Tamanho 120; GUTTA PERCHA – Tamanho 130; GUTTA PERCHA – Tamanho 140; GUTTA PERCHA – Tamanho 15-40; GUTTA PERCHA – Tamanho 45-80; GUTTA PERCHA – Tamanho 90-140; GUTTA PERCHA – Tamanho XF; GUTTA PERCHA – Tamanho FF; GUTTA PERCHA – Tamanho MF; GUTTA PERCHA – Tamanho F; GUTTA PERCHA – Tamanho FM; GUTTA PERCHA – Tamanho M; GUTTA PERCHA – Tamanho ML; GUTTA PERCHA – Tamanho L; GUTTA PERCHA – Tamanho XL; GUTTA PERCHA – Tamanho XF-M ; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 15; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 20; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 25; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 30; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 35; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 40; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 45; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 50; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 55; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 60; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 70; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 80; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 15-40; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .04 PLUS – Tamanho 45-80; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 15; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 20; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 25; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 30; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 35; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 40; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 45; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 50; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 55; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 60; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 70; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 80; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 15-40; GUTTA PERCHA DIA-PROISO .06 PLUS – Tamanho 45-80; GUTTA PERCHA DIA-T - Tamanho 25 / Conicidade 0.06; GUTTA PERCHA DIA-T - Tamanho 30 / Conicidade 0.06; GUTTA PERCHA DIA-T - Tamanho 35 / Conicidade 0.06; GUTTA PERCHA DIA-T - Tamanho 40 / Conicidade 0.04; GUTTA PERCHA DIA-T Tamanho 25 / Conicidade 0.06 – Tamanho 40 / Conicidade 0.04; GUTTA PERCHA DIA-PRO R – Tamanho 25; GUTTA PERCHA DIA-PRO R – Tamanho 40; GUTTA PERCHA DIA-PRO R – Tamanho 50; GUTTA PERCHA DIA-PRO R – Tamanho 25-40-50; GUTTA PERCHA DIA-PRO W – Tamanho Small; GUTTA PERCHA DIA-PRO W – Tamanho Primary; GUTTA PERCHA DIA-PRO W – Tamanho Large; GUTTA PERCHA DIA-PRO W – Tamanho Small-Large; GUTTA PERCHA DIA-PROT PLUS – Tamanho F1; GUTTA PERCHA DIA-PROT PLUS – Tamanho F2; GUTTA PERCHA DIA-PROT PLUS – Tamanho F3; GUTTA PERCHA

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Gutta-Percha
Registro	80666970022
Processo	25351.707642/2015-85
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DiaDent Group International - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 010806302
 Fls. nº 784
 Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 84.833.888/0001-33 **Autorização** 1.02.985-5
Produto HEMOSTANK

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2. IU Hemostank.pdf	3658224/20-7 - 21/10/2020 - 03:55

Nome Técnico Retradores Gengivais e Hemostaticos
Registro 10298550099
Processo 25351.493952/2007-91
Fabricante Legal • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 10/03/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108062021
 Fls. nº 785
 Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ 05.823.205/0001-90 **Autorização** 8.03.224-0
Produto HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Hydcal rev 01.pdf	4068162/21-2 - 14/10/2021 - 08:55

Nome Técnico Cimentos Odontologicos
Registro 80322400125
Processo 25351.350119/2019-90
Fabricante Legal

- FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 01806302
 Fls. nº 786
 Visto _____

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	8.01.414-3
Produto	VITRO FIL LC		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cimento de Ionômero de Vidro
Registro	80141430179
Processo	25351.741850/2009-26
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 012020202
 Fls. nº 787
 Visto _____

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ 02.543.673/0001-13 **Autorização** 8.06.769-2

Produto TAÇA E CONE DE BORRACHA PARA ODONTOLOGIA - POLIMENTO E ACABAMENTO

Modelo Produto Médico

Polidores de resina Lentilha abrasiva branca grossa - 320; Polidores de resina Lentilha abrasiva branca média - 600; Polidores de resina Lentilha abrasiva branca fina - 1000; Polidores de resina Lentilha abrasiva verde claro grossa - 320; Polidores de resina Lentilha abrasiva amarela claro média - 600; Polidores de resina Taça abrasiva branca extra grossa - 240; Polidores de resina Taça abrasiva branca grossa - 320; Polidores de resina Taça abrasiva branca média - 600; Polidores de resina Taça abrasiva branca fina - 1000; Polidores de resina Taça abrasiva verde claro grossa - 320; Polidores de resina Taça abrasiva amarela claro media - 600; Polidores de resina Torpedo abrasivo branco extra grosso - 240; Polidores de resina Torpedo abrasivo branco grosso - 320; Polidores de resina Torpedo abrasivo branco médio - 600; Polidores de resina Torpedo abrasivo branco fino - 1000; Polidores de resina Torpedo abrasivo verde claro grosso - 320; Polidores de resina Torpedo abrasivo amarelo claro médio - 600; Polidores de resina Disco abrasivo branco extra grosso - 240; Polidores de resina Disco abrasivo verde claro grosso - 320; Polidores de resina Disco abrasivo amarelo claro branco - 600; Polidores de resina Disco abrasivo branco fino - 1000 ; Novos Modelos Comerciais: Polidores de resina Torpedão abrasivo verde claro grosso - 320; Polidores de resina Torpedão abrasivo amarelo claro médio - 600; Polidores de resina Torpedão abrasivo branco fino - 1000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80676920004 - Taça e Cone de Borracha - Rev. 03.docx	3816831/21-4 - 27/09/2021 - 03:09

Nome Técnico Material de Acabamento e Polimento

Registro 80676920004

Processo 25351.677774/2010-30

Fabricante Legal • FABRICANTE: 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Fis. nº 791

Visto ✓

Processo nº 012080600
 Fls. nº 795
 Visto u

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	TIRA ABRASIVA DE AÇO - PREVEN		

Modelo Produto Médico

TIRA ABRASIVA DE AÇO PREVEN - 4 mm; 6 mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TIRA ABRASIVA DE AÇO.pdf	4113436/21-5 - 18/10/2021 - 10:27

Nome Técnico	Lixa de Acabamento e Polimento Dental
Registro	80089620012
Processo	25351.597622/2009-04
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		
CNPJ	04.214.934/0001-87	Autorização	8.01.058-4
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - SUPERMAX		

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Aurélia Micro Texturizada; Aurélia Select Micro Texturizada; Supermax Premium Quality; Supermax Premium Quality Anti-derrapante; Supermax Premium Quality Anti-derrapante mentolada; Supermax Premium Quality Micro Texturizada; Supermax Select (Tamanhos: Extra-pequena, Pequena, Média, Grande e Extra-grande).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU LIsa.docx	2229368/21-4 - 09/06/2021 - 02:56

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80105840002
Processo	25351.068473/2004-97
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA FABRICANTE: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo 022806/2021
Fls. n° 792
Visto ✓

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	BANDA MATRIZ - PREVEN		

Modelo Produto Médico

0.05x5x500mm; 0.05x7x500mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - BANDA MATRIZ.pdf	4093779/21-0 - 16/10/2021 - 03:03

Nome Técnico	Matriz Odontologica
Registro	80089620008
Processo	25351.466596/2006-51
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde	
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [<i>que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...</i>]
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

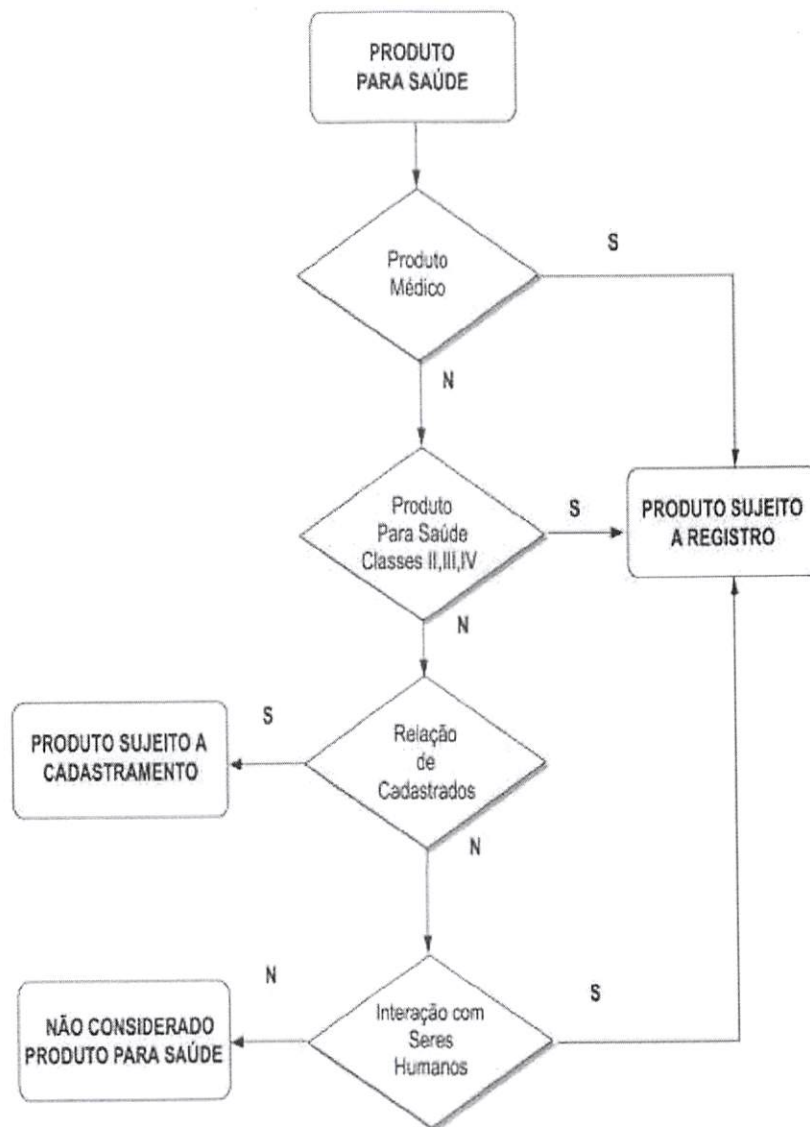
B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde	
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homoginizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética	
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento	
--	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Processo nº 010806202

Fls. nº 806

Visto ca

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO		

Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco plástico contendo 20mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Paramonoclorofenol Canforado_rev02.pdf	4238106/21-1 - 26/10/2021 - 07:04

Nome Técnico	Paramonoclorofenol Canforado
Registro	80322400103
Processo	25351.189018/2017-08
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/08/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
SR. PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO BRP Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108062021
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 07/10/2021 AS 10h 00min (Dez horas)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Faturado objeto
ENDEREÇO: Rua Odilon Araújo, Nº 645, Bairro: Piçarra - Teresina/PI - Tel.: (86) 3194 - 5900
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: Banco do Brasil (AG: 3219-0 / C.C.: 6602-8)
OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS

PROPOSTA READEQUADA											
LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	ANVISA	MODELO	PROCEDÊNCIA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
195	ACIDO GEL SERINGA 37% 2.5ML C/3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80954610006	PACOTE	BRASIL	1.000	PCT	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00	quatro mil, quatrocentos e noventa reais
196	ADESIVO BOND 4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870076	UNIDADE	BRASIL	1.000	UND	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00	trinta e sete mil e setenta e sete reais
197	ADESIVO NATURAL BOND 4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400035	FRASCO	BRASIL	100	FRASCO	R\$ 23,32	R\$ 2.332,00	dois mil, trezentos e trinta e dois reais
198	ADESIVO SINGLE BOND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930213	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	100	UND	R\$ 216,14	R\$ 21.614,00	vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais
199	AGULHA GENIVAL CURTA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INJEX	INJEX	10160610009	CAIXA C/ 100 UNIDADES	BRASIL	240	CX	R\$ 36,02	R\$ 8.644,80	oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
	AGULHA GENIVAL LONGA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INJEX	INJEX	10160610009	CAIXA C/ 100 UNIDADES	BRASIL	240	CX	R\$ 36,02	R\$ 8.644,80	oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
201	ALGINATO DENCRISEL TUFIRUTI 400G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIPI INDUSTRIA	VIPI INDUSTRIA	10216040034	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
202	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	80196880224	PACOTE	BRASIL	50	PCT	R\$ 68,43	R\$ 3.421,50	três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos
203	ALGODÃO EM ROLETOS C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSPLUS	SSPLUS	80156070010	PACOTE	BRASIL	1.200	PCT	R\$ 2,41	R\$ 2.892,00	dois mil, oitocentos e noventa e dois reais
204	ALGODÃO ROLO GRANDE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NATHY	NATHY	81400090001	PACOTE	BRASIL	400	PCT	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
205	ALVEOLEX 10G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298500052	FRASCO	BRASIL	200	FRASCO	R\$ 63,50	R\$ 12.700,00	doze mil e setecentos reais
206	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770022	CAIXA	BRASIL	110	CX	R\$ 139,68	R\$ 15.364,80	quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
207	ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770028	CAIXA	BRASIL	120	CX	R\$ 180,08	R\$ 21.609,60	vinte e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos
208	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770025	CAIXA	BRASIL	200	CXA	R\$ 30,66	R\$ 6.132,00	seis mil, cento e trinta e dois reais
209	ANESTÉSICO NOVOCOL 1.8ML C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	104110001	CAIXA	BRASIL	300	CX	R\$ 67,53	R\$ 20.259,00	vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais
210	ANESTÉSICO TÓPICO GEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	101770027	PACOTE	BRASIL	300	PCT	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00	dois mil, setecentos e quarenta e dois reais
211	BROCA CARBIDE 245FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	80	UND	R\$ 9,38	R\$ 750,40	setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
212	BROCA CARBIDE 330FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	80	UND	R\$ 9,38	R\$ 750,40	setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 9,38	R\$ 469,00	quatrocentos e sessenta e nove reais
214	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
215	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
216	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
217	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 03 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
218	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 04 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
219	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 05 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
220	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 06 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
221	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 7 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
222	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570013	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 12,31	R\$ 615,50	seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos
223	BROCA DIAMANTADA 2130 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 6,98	R\$ 349,00	trezentos e quarenta e nove reais
224	BROCA DIAMANTADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	200	UND	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	um mil, trezentos e noventa e seis reais
225	BROCA DOURADA FG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	10434570002	UNIDADE	BRASIL	250	UND	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00	um mil e trezentos reais
226	BROCA GATES N° 02 DIVERSOS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370087	UNIDADE	BRASIL	40	UND	R\$ 13,51	R\$ 540,40	quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372

Avulso de forma digital por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212372 DocId:30211828 11/24/15 03:00

Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and company name. Includes items like IONOMER PO LIQUIDO BML, HYDRO C 240, HEMOSTOP 10ML, etc.

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA

Processo nº 0108062009, Fis. nº 8, Visto

266	KIT POLIMENTO RESINA C/6 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MICRODONT	MICRODONT	80676920004	KIT	BRASIL	50	KIT	R\$ 37,97	trinta e sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.898,50	um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
267	LIMA 1 - SÉRIE 25MM 15-40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAILLEFER	MAILLEFER	80196880200	UNIDADE	SUIÇA	30	UND	R\$ 41,27	quarenta e um reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.238,10	um mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos
268	LIMA FLEXOFIL 15-40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970018	UNIDADE	CORÉIA DO SUL	30	UND	R\$ 82,84	oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.485,20	dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos
269	LÍQUIDO DE MILTON 1000ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ASFER	ASFER	80117920001	UNIDADE	BRASIL	30	UND	R\$ 6,91	seis reais e noventa e um centavos	R\$ 207,30	duzentos e sete reais e trinta centavos
270	LIXA DE AÇO 6MM C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620012	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 6,01	seis reais e um centavo	R\$ 420,70	quatrocentos e vinte reais e setenta centavos
271	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	150	CX	R\$ 45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 6.753,00	seis mil, setecentos e cinquenta e três reais
272	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO M Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	250	CX	R\$ 45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 11.255,00	onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
273	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	200	CX	R\$ 45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 9.004,00	nove mil e quatro reais
274	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO PP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMAX	SUPERMAX	80105840002	CAIXA	MALÁSIA	200	CX	R\$ 45,02	quarenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 9.004,00	nove mil e quatro reais
275	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMATEX	FARMATEX	80440969001	PACOTE	CHINA	200	PCT	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
276	MATRIZ DE AÇO 5 MM Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PREVEN	PREVEN	80089620008	CAIXA	BRASIL	300	CX	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 813,00	oitocentos e treze reais
277	ÓLEO PI ALTA ROTAÇÃO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 17,01	dezessete reais e um centavo	R\$ 1.190,70	um mil, cento e noventa reais e setenta centavos
278	ÓLEO PI BAIXA ROTAÇÃO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 17,01	dezessete reais e um centavo	R\$ 1.190,70	um mil, cento e noventa reais e setenta centavos
279	PAPEL CARBONO PI ARTICUL C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10336460128	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 5,24	cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 368,80	trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
280	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400103	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 11,62	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 581,00	quinhentos e oitenta e um reais
281	PASTA CALEN SEM PMCC Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	10041120159	CAIXA	BRASIL	40	CXA	R\$ 59,04	cinquenta e nove reais e quatro centavos	R\$ 2.361,60	dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
282	PASTA PROFILÁTICA 90G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ALLPLAN	ALLPLAN	80954610002	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 9,67	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 678,90	seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos
283	PEDRA POMES 100G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400016	UNIDADE	BRASIL	100	UND	R\$ 9,67	nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 967,00	novecientos e sessenta e sete reais
284	PINOS FIBERPOST 3,00 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400082	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 45,26	quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 3.168,20	três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos
285	PONTA DE PAPEL 40 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	30	UND	R\$ 30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 914,10	novecientos e quatorze reais e dez centavos
286	PONTA DE PAPEL 50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	30	UND	R\$ 30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 914,10	novecientos e quatorze reais e dez centavos
287	PONTA DE PAPEL 60 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	70	UND	R\$ 30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.132,90	dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos
288	PONTA DE PAPEL 80 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	80666970015	UNIDADE	ALEMANHA	30	UND	R\$ 30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 914,10	novecientos e quatorze reais e dez centavos
289	PULPO SA LIQ. 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	80149710203	VIDRO	BRASIL	70	VIDRO	R\$ 13,36	treze reais e trinta e seis centavos	R\$ 935,20	novecientos e trinta e cinco reais e vinte centavos
290	PO SAN PÓ 50G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SSWHITE	SSWHITE	80149710203	VIDRO	BRASIL	70	VIDRO	R\$ 9,76	nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 683,20	seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos
291	RESINA A3,5 FILL MAGIC Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870069	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 17,61	dezessete reais e sessenta e um centavos	R\$ 880,50	oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos
292	RESINA FLOW A1 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870087	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.564,50	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
293	RESINA FLOW A2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870087	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
294	RESINA FLOW U Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	VIGODENT	VIGODENT	10068870087	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.564,50	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
295	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL INORGANICA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930215	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	50	UND	R\$ 180,08	cento e oitenta reais e oito centavos	R\$ 9.004,00	nove mil e quatro reais
296	RESINA LLIS EA3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSCARE	DENTSCARE	80172310036	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 30,77	trinta reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.538,50	um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
297	RESINA NATURAL Z SHADE A3 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430197	UNIDADE	BRASIL	50	UND	R\$ 72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$ 3.601,50	três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos
298	RESINA NATURAL Z UNIVERSAL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DFL	DFL	80141430197	UNIDADE	BRASIL	70	UND	R\$ 72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$ 5.042,10	cinco mil e quarenta e dois reais e dez centavos
299	RESINA P60 DIVERSAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	10002070084	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	30	UND	R\$ 232,60	duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 6.978,00	seis mil, novecentos e setenta e oito reais
300	RESINA TPH Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DENTSPLY	DENTSPLY	10186370050	TUBO	BRASIL	50	TUBO	R\$ 25,52	vinte e cinco reais e dois centavos	R\$ 1.276,00	um mil, duzentos e setenta e seis reais
301	RESINA Z100 DIVERSAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930215	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	140	UND	R\$ 72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$ 10.084,20	dez mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos
302	RESINA Z250 DIVERSAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	3M	3M	80284930263	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	70	UND	R\$ 72,03	setenta e dois reais e três centavos	R\$ 5.042,10	cinco mil e quarenta e dois reais e dez centavos
303	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CARESTREAM	CARESTREAM	ISENTO RDC 260/02	UNIDADE	ESTADOS UNIDOS	150	UND	R\$ 19,36	dezenove reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.904,00	dois mil, novecentos e quatro reais
304	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MAQUIRA	MAQUIRA	80322400088	UNIDADE	BRASIL	20	UND	R\$ 23,71	vinte e três reais e setenta e um centavos	R\$ 474,20	quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Allplan Produtos Odontológicos		
CNPJ	17.602.891/0001-59	Autorização	8.09.546-1
Produto	ÁCIDO-P GEL		

Modelo Produto Médico

ÁCIDO-P GEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Condicionadores Acidos
Registro	80954610006
Processo	25351.006856/2014-98
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Allplan Produtos Odontológicos - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ 33.425.331/0001-22 **Autorização** 1.00.688-7
Produto FAMILIA DE ADESIVO ODONTOLOGICO

Modelo Produto Médico

Magic Bond: 01 frasco contendo 5ml e 01 Instruções de Uso.

Magic Bond DE com Flúor: 01 frasco contendo 5ml e 01 Instruções de Uso.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA MAGIC BOND DE.pdf	3751211/21-7 - 22/09/2021 - 04:27

Nome Técnico Adesivo Odontologico

Registro 10068870076

Processo 25351.033840/2003-51

Fabricante Legal • FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	BOND 2.1		

Modelo Produto Médico

BOND 2.1 - 4 mL

BOND 2.1 - 5 mL

BOND 2.1 - 6 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Bond 2.1 rev 06.pdf	4041584/21-3 - 13/10/2021 - 09:48

Nome Técnico	Adesivo Odontologico
Registro	80322400085
Processo	25351.389082/2013-72
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Processo nº 0108062021

Fls. nº 847

Visto e

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	3M ESPE ADPER SINGLE BOND 2		

Modelo Produto Médico

Frasco com: 1ml, 2ml, 3ml, 4ml, 5ml, 6ml, 0,9ml (1g), 1,7ml (2g), 2,8ml (3g), 3,7 ml (4g), 4,7ml (5g) e/ou 5,6 ml (6g).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80284930213 - 3M ESPE Adper Single Bond 2 .pdf	0177020/21-1 - 14/01/2021 - 09:30

Nome Técnico	Adesivo Odontologico
Registro	80284930213
Processo	25351.146445/2008-41
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF


Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	Autorização	1.01.606-1
Produto	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL INJEX		

Modelo Produto Médico

Agulha gengival curta 30 G; Agulha gengival extra curta 30 G; Agulha gengival longa 30 G; Agulha gengival longa 27 G; Agulha gengival curta 27 G; Agulha gengival extra curta; Agulha gengival curta 25 G; Agulha gengival extra curta 25 G; Agulha gengival longa 25 G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
 INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso 10160610009.pdf	3840854/21-1 - 29/09/2021 - 09:22

Nome Técnico	Agulhas Gengivais Descartaveis
Registro	10160610009
Processo	25351.120045/2004-82
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

 [Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DENTSPLY IND.COM. LTDA
CNPJ 31.116.239/0001-55 **Autorização** 8.01.968-8
Produto ALGINATOS

Modelo Produto Médico

Avagel, Jeltrate Dustless, Jeltrate Plus, Jeltrate Chromatic, Jeltrate Orthodontic Cromático. Nos seguintes códigos: 05730050000 - AVAGEL 20,5g; 05730060000 - AVAGEL 410g; 05130150000 - JELTRATE DUSTLESS 410g; 05130200000 - JELTRATE DUSTLESS 20,5g; 05130180000 - JELTRATE PLUS 454g; 05130190000 - JELTRATE PLUS 20,5g; 05130170000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g; 05130250000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 20,5g; 05130230000 - JELTRATE CHROMATIC 454g; 05130240000 - JELTRATE CHROMATIC 20,5g; 05130290000 - KIT JELTRATE 410g + conjunto dosador; 05130300000 - KIT JELTRATE CHROMATIC 454g + conjunto dosador; 05130310000 - KIT JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g + conjunto dosador; 05130320000 - KIT JELTRATE PLUS 454g + conjunto dosador. Apresentação: Pote plástico contendo 205g, 410g, 454 ou 500g; Envelope aluminizado contendo 20,5g, 205g, 410g, 454g, 500g, 1kg ou 5kg.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0083 - Avagel-bula - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0084 - Jeltrate-Chromatic - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0089 - Jeltrate-Dustless - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0090 - Jeltrate-Plus - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0091 - Jeltrate-Orthodontic - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12

Nome Técnico Material de Moldagem Odontológico
Registro 80196880224
Processo 25351.074951/2008-21
Fabricante Legal • FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DENTSPLY IND.COM. LTDA

CNPJ 31.116.239/0001-55 **Autorização** 8.01.968-8

Produto ALGINATOS

Modelo Produto Médico

Avagel, Jeltrate Dustless, Jeltrate Plus, Jeltrate Chromatic, Jeltrate Orthodontic Cromático. Nos seguintes códigos: 05730050000 - AVAGEL 20,5g; 05730060000 - AVAGEL 410g; 05130150000 - JELTRATE DUSTLESS 410g; 05130200000 - JELTRATE DUSTLESS 20,5g; 05130180000 - JELTRATE PLUS 454g; 05130190000 - JELTRATE PLUS 20,5g; 05130170000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g; 05130250000 - JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 20,5g; 05130230000 - JELTRATE CHROMATIC 454g; 05130240000 - JELTRATE CHROMATIC 20,5g; 05130290000 - KIT JELTRATE 410g + conjunto dosador; 05130300000 - KIT JELTRATE CHROMATIC 454g + conjunto dosador; 05130310000 - KIT JELTRATE ORTHODONTIC CHROMATICO 454g + conjunto dosador; 05130320000 - KIT JELTRATE PLUS 454g + conjunto dosador. Apresentação: Pote plástico contendo 205g, 410g, 454 ou 500g; Envelope aluminizado contendo 20,5g, 205g, 410g, 454g, 500g, 1kg ou 5kg.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0083 - Avagel-bula - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0084 - Jeltrate-Chromatic - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0089 - Jeltrate-Dustless - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0090 - Jeltrate-Plus - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0091 - Jeltrate-Orthodontic - Rev00.pdf	4227564/21-2 - 26/10/2021 - 09:12

Nome Técnico Material de Moldagem Odontologico

Registro 80196880224

Processo 25351.074951/2008-21

Fabricante Legal • FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108062021
Fls. nº 821
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.		
CNPJ	21.172.673/0001-07	Autorização	8.14.000-9
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY		

Modelo Produto Médico

BOLA 50g, 100g; CAIXA 25g, 50g, 100g; DISCO 25g, 50g, 100g; MULTIUSO 25g, 50g, 100g; QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g; ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Algodao
Registro	81400090001
Processo	25351.036761/2017-06
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	ALVEOLEX		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

IU
ALVEOLEX.pdf3844521/20-8 - 03/11/2020 -
10:07

Nome Técnico	Pasta P/Tratamento e Prevencao de Alveolites
---------------------	--

Registro	10298550052
-----------------	-------------

Processo	25351.105547/2004-83
-----------------	----------------------

Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
-------------------------	--

Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
-------------------------------	-------------------

Vencimento do Registro	09/02/2025
-------------------------------	------------

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIADRE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.033989/9611	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/03/1999
Nome Comercial	MEPIADRE	Registro	101770022	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220011	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/10/2001	24 meses
2	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220021	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
3	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220038	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses
4	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700220046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/03/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos


Detalhe do Produto: PRILONEST

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.021977/9987	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	13/07/2000
Nome Comercial	PRILONEST	Registro	101770028	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, FELIPRESSINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG/ML + 0,03 UI/ML SOL INJ 50 CARPULES VD INC X 1,8 ML ATIVA	1017700280014	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ARTICAINE

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.033515/9868	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	09/08/1999
Nome Comercial	ARTICAINE	Registro	101770025	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250018	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
2	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 30 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250026	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
3	72 MG + 18 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250034	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
4	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 20 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250042	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
5	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 30 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250050	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
6	72 MG + 9 MCG SOL INJ CT BL TRANS X 50 CARP VD TRANS X 1,8 ML ATIVA	1017700250069	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SS WHITE 100

Nome da Empresa Detentora do Registro	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	CNPJ	68.567.650/0001-57	Autorização	1.00.411-2
Processo	25001.005038/61	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	30/06/1983
Nome Comercial	SS WHITE 100	Registro	104110001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS	ATC		ANESTESICOS LOCAIS	
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,02 G/ML + 0,0004 G/ML SOL INJ CX 500 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1041100010019	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses
2	0,02 G/ML + 0,0004 G/ML SOL INJ CX 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1041100010027	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses
3	0,02 G/ML + 0,0004 G/ML SOL INJ CX 100 CAR VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA	1041100010035	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses
4	20MG/ML + 0,4 MG/ML SOL INJ CT 50 CAR PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA	1041100010043	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/06/1983	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BENZOTOP

Nome da Empresa Detentora do Registro	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	1.00.177-1
Processo	25000.021976/9914	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	10/03/2000
Nome Comercial	BENZOTOP	Registro	101770027	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	BENZOCAÍNA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR PINA COLADA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270019	GEL	10/03/2000	24 meses
2	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI) ATIVA	1017700270027	GEL	10/03/2000	24 meses
3	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR MENTA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270035	GEL	10/03/2000	24 meses
4	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR FRAMBOEZA) CANCELADA OU CADUCA	1017700270043	GEL	10/03/2000	24 meses

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ	02.039.112/0001-81	Autorização	1.04.345-7
Produto	PONTAS DE CARBIDE - MICRODONT		

Modelo Produto Médico

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Brocas Odontologicas
Registro	10434570013
Processo	25351.223070/2004-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	BROCA GATES GLIDDEN		

Modelo Produto Médico

Kit contendo 06 brocas nos comprimentos 21mm, 25mm, 28mm e 32mm nos calibres 1,2,3,4,5,6,25,30,35,40,45,50,55,60,70, e 80

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM

Rótulos_10186370087 Brocas Gates Glidden (LABEL).pdf

4238765/21-4 -
26/10/2021 - 07:21

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Rótulos_10186370087 Brocas Gates Glidden (IFU + IFU).pdf

4238765/21-4 -
26/10/2021 - 07:21

Nome Técnico Brocas Odontológicas

Registro 10186370087

Processo 25000.018419/9807

Fabricante Legal

- FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L. - SUÍÇA

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Processo nº 10806904
 Fls. nº 835
 Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ	31.116.239/0001-55	Autorização	8.01.968-8
Produto	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO		

Modelo Produto Médico

IRM Liquido: frasco contendo 15mLIRM Po: frasco contendo 38g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1100-PIR-DFU 0049- Bula para Cimento IRM - Rev 00.pdf	4211473/21-2 - 25/10/2021 - 10:43

Nome Técnico	Material de Obturacao Temporaria
Registro	10186370013
Processo	25000.021113/9181
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 010806302Fls. nº 836Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	INTERIM		

Modelo Produto Médico

1 x 15ml frasco Interim Líquido

1 x 38g ou 40g frasco Interim pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Interim.pdf	1297616/21-9 - 05/04/2021 - 11:23

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10298550041
Processo	25351.036865/0137
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 01080002
 Fls. nº 837
 Visto 0

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	INTERIM		

Modelo Produto Médico

1 x 15ml frasco Interim Líquido

1 x 38g ou 40g frasco Interim pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Interim.pdf	1297616/21-9 - 05/04/2021 - 11:23

Nome Técnico	Cimentos Odontologicos
Registro	10298550041
Processo	25351.036865/0137
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0120206804

Fls. nº 838

Visto e

Processo nº 1080620/21

Fls. nº 839

Visto 9

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	INTERIM		

Modelo Produto Médico

1 x 15ml frasco Interim Líquido

1 x 38g ou 40g frasco Interim pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Interim.pdf	1297616/21-9 - 05/04/2021 - 11:23

Nome Técnico	Cimentos Odontológicos
Registro	10298550041
Processo	25351.036865/0137
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 810806209

Fls. nº 840

Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	FLEX-SIL SILICONE DE CONDENSAÇÃO		

Modelo Produto Médico

KIT do sistema composto por: FLEX-SIL DENSO pote com 1Kg, FLEX-SIL FLUIDO bisnaga com 120g e FLEX-SIL CATALISADOR bisnaga com 50g. Componentes de reposição do sistema: FLEX-SIL DENSO pote contendo 1Kg, 500g ou 300g; FLEX-SIL FLUIDO bisnaga contendo 120g ou 50g; e FLEX-SIL CATALISADOR bisnaga contendo 50g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Flex-sil Silicone de Condensação_rev00.pdf	3684946/21-4 - 17/09/2021 - 12:00

Nome Técnico	Material de Moldagem Odontológico
Registro	80322400127
Processo	25351.361971/2019-92
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	08/12/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108062091

Fls. nº 842

Visto o

Processo nº 0108062021
 Fls. nº 843
 Visto _____

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	FLEX-SIL SILICONE DE CONDENSAÇÃO		

Modelo Produto Médico

KIT do sistema composto por: FLEX-SIL DENSO pote com 1Kg, FLEX-SIL FLUIDO bisnaga com 120g e FLEX-SIL CATALISADOR bisnaga com 50g. Componentes de reposição do sistema: FLEX-SIL DENSO pote contendo 1Kg, 500g ou 300g; FLEX-SIL FLUIDO bisnaga contendo 120g ou 50g; e FLEX-SIL CATALISADOR bisnaga contendo 50g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_Flex-sil Silicone de Condensação_rev00.pdf	3684946/21-4 - 17/09/2021 - 12:00

Nome Técnico	Material de Moldagem Odontologico
Registro	80322400127
Processo	25351.361971/2019-92
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	08/12/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0408062021
Fis. nº 844
Visto 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2017 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Saúde/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV, do art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabeleça definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita a adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE

BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e com a faixa etária e ou com a rigidez da área encardada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitofo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encardada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientado pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encardada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaio

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de

precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade a crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higienização da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

Processo nº 01080607
Fls. nº 850
Visto —

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após uso.

Seção IV

Ensaio

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiano, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Discos de Lixa.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Praxis.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula - Superfix.pdf	4449676/20-3 - 16/12/2020 - 11:46

Nome Técnico Material de Acabamento e Polimento

Registro 10291220030

Processo 25351.101366/2005-69

Fabricante Legal • FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)

Processo nº 10806902
Fls. nº 853
Visto 9

Processo nº 8108062021

Fls. nº 854

Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	84.833.888/0001-33	Autorização	1.02.985-5
Produto	E.D.T.A. TRISSODICO		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - EDTA Trissódico.pdf	0756114/21-7 - 25/02/2021 - 03:50

Nome Técnico	EDTA
Registro	10298550072
Processo	25351.105785/2007-31
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 10806/2021
 Fls. nº 859
 Visto _____

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	ESCOVA DE ROBSON PREVEN		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - ESCOVA DE ROBSON.pdf	4094235/21-3 - 16/10/2021 - 04:01

Nome Técnico	Escova Odontologica Para Profilaxia
Registro	80089620009
Processo	25351.466554/2006-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: GERMI RIO

Nome da Empresa	RIOQUIMICA S.A.		
CNPJ	55.643.555/0001-43	Autorização	3.01.329-1
Nome Comercial	GERMI RIO		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO		
Registro	313290357		
Processo	25351.560895/2009-56		
Vencimento do registro	14/12/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	14/12/2009

Validade	24 meses	Registro	3132903570018
-----------------	----------	-----------------	---------------

Princípio Ativo

- Embalagem**
- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
 - Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	14/12/2009
Validade	24 meses	Registro	3132903570026
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		

Processo nº 01080620-4
 Fls. nº 858
 Visto e

Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO COM GATILHO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	14/12/2009
Validade	24 meses	Registro	3132903570034
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Processo nº 0128060
 Fls. nº 859
 Visto e

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
POTE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	4	14/12/2009
Validade	24 meses	Registro	3132903570042
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - POTE DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO - SHALON		

! MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

S740MT17, S730MT17, S740MR20, S730MR20, S720MR20, S740MT20, S730MT20, S730MR25, S730MR30, S720MR30, S730CR30, S720CR30, S700CR30, S730CTI30, S700CTI30, S730CTI25, S740CTI13, S760CTI11, S750MT15, S2802CE65, S2702CE65, S2602CE65, SA802CE65, SA702CE65.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. SEDA.pdf	4038322/21-1 - 13/10/2021 - 06:48

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410013
Processo	25000.004040/9910
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 010206204

Fls. nº 868

Visto se

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde	
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [<i>que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...</i>]
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projeter ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde	
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C Produtos para educação física, embelezamento ou estética	
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento	
--	--

Processo nº 010006-001

Fls. nº 870

Visto

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Shalon Fios Cirurgicos Ltda
CNPJ 33.348.467/0001-86 **Autorização** 1.02.434-1
Produto FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril

Tipo de Arquivo

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
9. NYLON.pdf	4042327/21-4 - 13/10/2021 - 10:13

Nome Técnico Fios e Fitas Cirurgicos

Registro 10243410009

Processo 25000.004052/9907

Fabricante Legal • FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL

Classificação de Risco IV - MÁXIMO RISCO

Vencimento do Registro 28/05/2024

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO - SHALON		

ⓘ MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

S740MT17, S730MT17, S740MR20, S730MR20, S720MR20, S740MT20, S730MT20, S730MR25, S730MR30, S720MR30, S730CR30, S720CR30, S700CR30, S730CTI30, S700CTI30, S730CTI25, S740CTI13, S760CTI11, S750MT15, S2802CE65, S2702CE65, S2602CE65, SA802CE65, SA702CE65.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. SEDA.pdf	4038322/21-1 - 13/10/2021 - 06:48

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410013
Processo	25000.004040/9910
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 010806307
Fls. nº 874
Visto e

Processo nº 010806302
 Fls. nº 878
 Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ	07.707.681/0001-71	Autorização	8.04.420-2
Produto	FIO DENTAL IODONTOSUL		

Modelo Produto Médico

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Hortelã nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Menta nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Morango nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Tangerina nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Uva nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Fio Dental Iodontosul.pdf	1950404/21-8 - 20/05/2021 - 01:37

Nome Técnico	Fio Afastador Odontologico
Registro	80442020044
Processo	25351.297786/2020-71
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 0108062021

Fls. nº 876

Visto 1

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...]
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

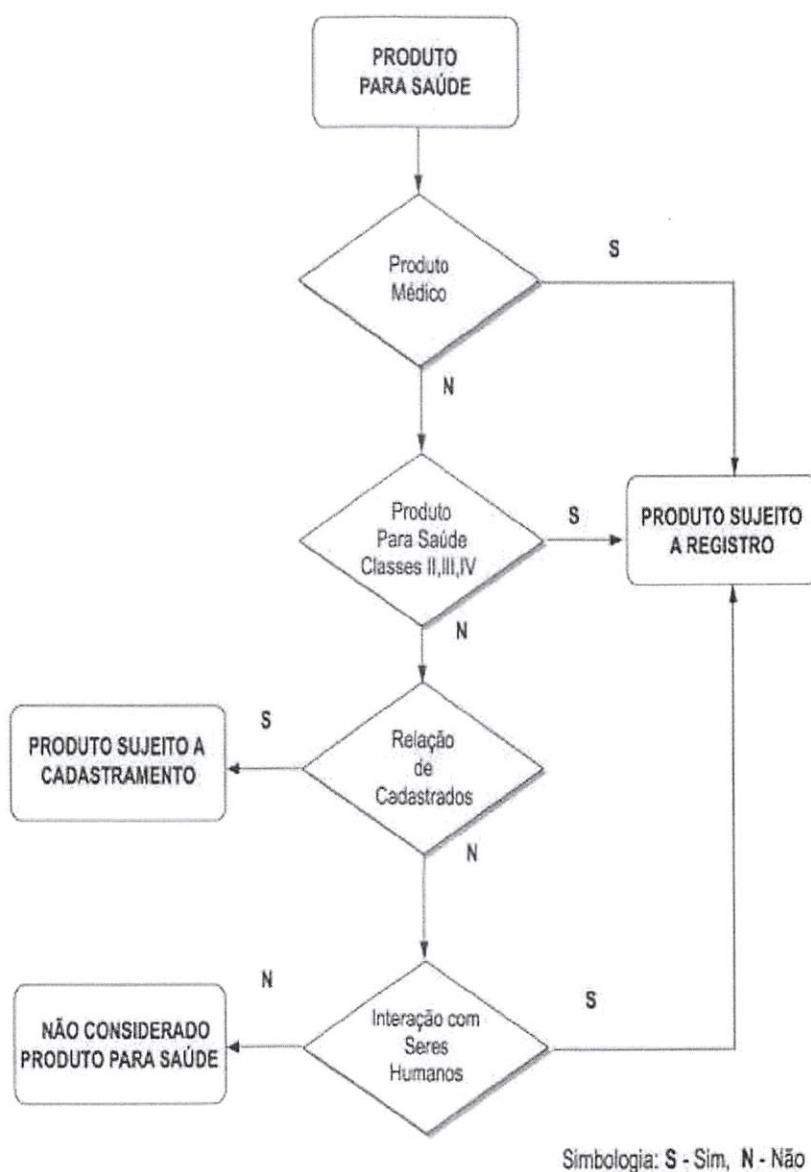
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogenizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Processo nº 25000023021
 Fls. nº 882
 Visto ..e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	33.112.665/0001-46	Autorização	8.01.414-3
Produto	FLUOR GEL DFL		

Modelo Produto Médico

Fluor Gel DFL 200ml Menta; Fluor Gel DFL 200ml Tutti-Fruti; Fluor Gel DFL 200ml Cereja; Fluor Gel DFL 500ml Menta; Fluor Gel DFL 500ml Tutti-Fruti; Fluor Gel DFL 500ml Cereja

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	14334 Fluor Gel Tutti-frutti - Sleeve_Rev0.pdf	1732981/21-3 - 05/05/2021 - 04:37

Nome Técnico	Fluido Com Fluor de Uso Odontologico
Registro	10017710142
Processo	25000.023021/9992
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo nº 010 8062031
Fls. nº 885
Visto 0

Processo nº 010806204

Fls. nº 887

Visto 9

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Compressas
Registro	80037490013
Processo	25351.271163/2013-08
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde **sujeitos ao cadastramento** previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, **não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA** para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [<i>que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...</i>]
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

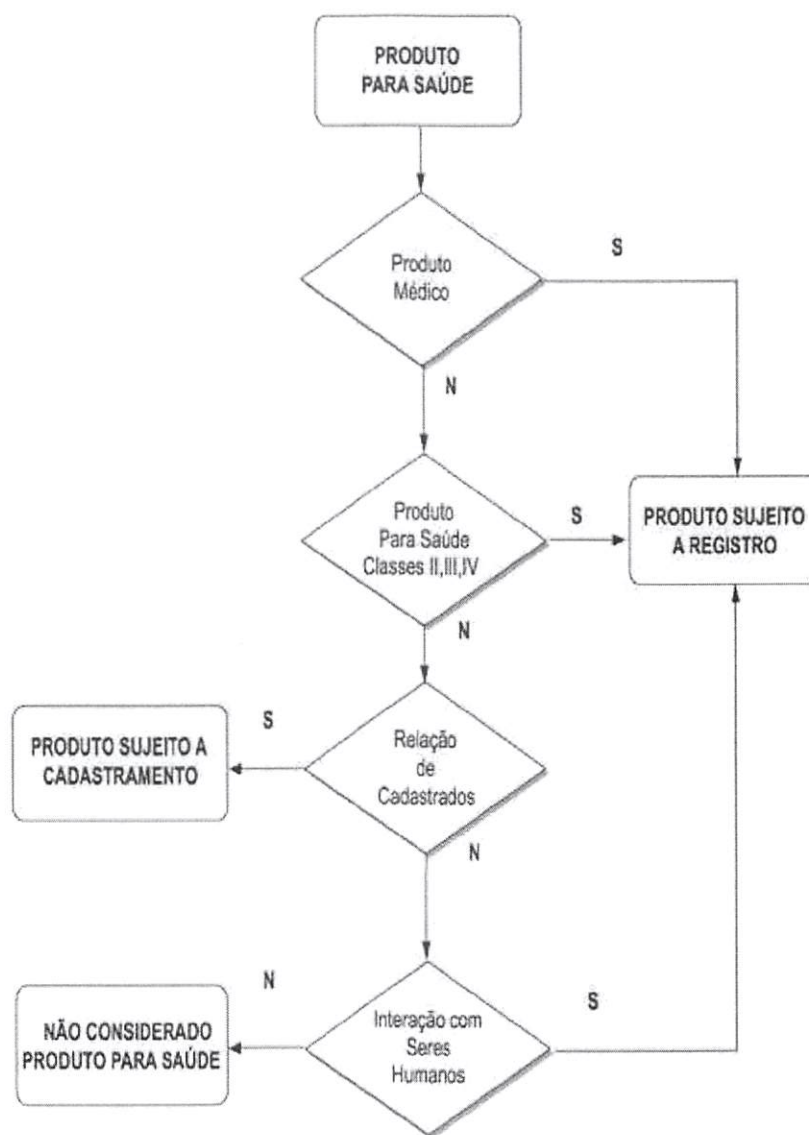
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
----------	--

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

Processo nº 010206209

Fls. nº 893

Visto e

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
CNPJ	05.823.205/0001-90	Autorização	8.03.224-0
Produto	MAX SEAL BRANCO OPACO		

Modelo Produto Médico

Embalagem primária: Seringa confeccionada em polietileno de cor preta com capacidade de 1 a 12g. Embalagem secundária: Caixa de embalagem de papel cartolina ou na forma sachê confeccionado em polietileno de baixa densidade. Acessórios: ponteiros metálicas/plásticas e plásticas.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Max Seal Branco Opaco rev 03.pdf	4045412/21-2 - 13/10/2021 - 02:56

Nome Técnico	Selantes Para Fossulas/Fissuras
Registro	80322400088
Processo	25351.390489/2013-99
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	04.798.379/0001-88	Autorização	8.01.179-2
Produto	SODA CLORADA ASFER		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instr uso_Soda clorada_80117920008.jpg	4221674/21-1 - 25/10/2021 - 11:12

Nome Técnico	Fluido Para Irrigacao Endodontica
Registro	80117920008
Processo	25351.423626/2007-16
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Resultado da Consulta

Produto	Registro	Situação
Empresa: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.075.426/0001-00		
<input type="checkbox"/> SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	80156070001	Publicado deferimento

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
CNPJ	01.739.415/0001-44	Autorização	8.00.896-2
Produto	TAÇA DE BORRACHA - PREVEN		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TAÇA DE BORRACHA.pdf	4113412/21-9 - 18/10/2021 - 10:23

Nome Técnico	Tacas de Borracha Para Profilaxia - Po
Registro	80089620006
Processo	25351.466642/2006-12
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Processo nº 25351089058/2012/75/2012-75
 Fls. nº 901
 Fís. nº _____
 Visto _____

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ 05.823.205/0001-90 **Autorização** 8.03.224-0
Produto TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER AIRON

Modelo Produto Médico

TIRA DE POLIÉSTER NO TAMANHO 2,0 mm X 170 mm;
 TIRA DE POLIÉSTER NO TAMANHO 4,0 mm X 170mm;
 TIRA DE POLIÉSTER NO TAMANHO 6,0 mm X 170 mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Tira de Lixa de Poliester Airon rev 07.pdf	3918471/21-7 - 04/10/2021 - 07:25

Nome Técnico Lixa de Acabamento e Polimento Dental
Registro 80322400058
Processo 25351.089058/2012-75
Fabricante Legal • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Processo nº 0182062021

Fls. nº 902

Visto se

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTSCARE LTDA		
CNPJ	05.106.945/0001-06	Autorização	8.01.723-1
Produto	MAXXION R		

Modelo Produto Médico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - Maxxion R.pdf	3793156/21-4 - 25/09/2021 - 06:25

Nome Técnico	Cimento de Ionômero de Vidro
Registro	80172310004
Processo	25351.038925/2004-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 33.112.665/0001-46 **Autorização** 8.01.414-3
Produto VITRO FIL LC

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Cimento de Ionômero de Vidro
Registro 80141430179
Processo 25351.741850/2009-26
Fabricante Legal • FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL
Classificação de Risco II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)